



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 141/2019

Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2024, do COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES - DIOCESANO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

PROCESSO CEE/PI nº 177/2019

INTERESSADO: Colégio São Francisco de Sales - Diocesano

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento.

RELATORA: Viviane Fernandes Faria

## I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o processo CEE/PI nº 177/2019, em que o Pe. Vicente Palotti Zorzo, diretor geral do Colégio São Francisco de Sales - Diocesano, situado na Rua Barroso, nº 363, Centro, Teresina (PI), solicita a este Conselho a renovação de autorização de funcionamento para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.

O colégio tem como mantenedora a Associação Antonio Vieira - ASAV, CNPJ nº 92.959.006.0047-91. É uma instituição sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, educacional, cultural, beneficente de assistência social, cristã, inspirada e animada pelas diretrizes da Companhia de Jesus.

O colégio ministra Educação Infantil, autorizada por meio da Resolução específica do CME/THE, e Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, autorizados pela Resolução CEE/PI nº 191/2014.

## II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído corretamente com a documentação regulamentar, dentre esta: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Matriz Curricular atualizados; relação nominal dos docentes e técnicos; relação quantificada das salas de aulas e demais dependências; laudo técnico de engenharia; certificado de entidade de fins filantrópicos; modelo do diário de classe; modelo de certificados e relação dos livros acrescidos ao acervo da biblioteca, calendário escolar, plano de ação, proposta de formação continuada e comprovante de declaração no Censo Escolar INEP/2019

O Colégio São Francisco de Sales conta com um corpo docente e técnico qualificado, entre licenciados, especialistas e mestres, com atuação adequada às suas áreas de formação, totalizando 131 professores, além do pessoal de apoio pedagógico e administrativo, para atendimento em 2019 de 989 matrículas no ensino fundamental e 358, no Ensino Médio.

Dispõe de modernas e confortáveis instalações, contando com 36 salas de aulas, espaços adequados para as atividades complementares do processo de aprendizagem, ampla biblioteca com vasto e diversificado acervo e áreas de recreação e práticas esportivas; dentre outras. Conta com recursos pedagógicos e equipamentos tecnológicos modernos para apoiar a prática docente.

Todas as dependências da escola possuem laudo de vistoria técnica assinado por engenheiro credenciado no CREA. É necessária a renovação do alvará, com data de vencimento em 30/09/2019.

A Proposta Pedagógica do Colégio está bem fundamentada e apresenta características que conferem uma identidade própria a esta tradicional instituição de ensino. Expressa como missão “Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inicianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos”. Explicita



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 141/2019

princípios religiosos, epistemológicos, éticos e estéticos como orientadores da prática educativa. Integram a Proposta Pedagógica, os objetivos, por níveis de ensino, e as matrizes curriculares estruturadas para o Ensino Fundamental de nove anos e a do Ensino Médio, todas com carga horária além da mínima obrigatória.

Constam como apêndice da Proposta Pedagógica programas de ensinos relativos aos componentes curriculares do 1º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio; estruturados com: marco referencial, objetivos, ementa, competências/habilidades e objetos de conhecimento por área e segmentos, ressaltando que o currículo do Ensino Fundamental já contempla os objetivos de aprendizagem, competências e habilidades propostas na Base Nacional Comum Curricular

O Regimento Escolar apresenta a estrutura organizacional da instituição e as normas que regem as ações pedagógicas e administrativas do colégio. A Proposta Pedagógica aborda os aspectos conceituais e formais e está articulada com o Regimento Escolar. Os documentos de exercício de autonomia da escola demonstram a forma de condução do processo educacional em acordo com as diretrizes nacionais para educação básica. Explicita a organização para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, assistindo-os na perspectiva da educação inclusiva.

Após análise da documentação que compõe o processo, e do relatório da inspeção escolar realizada por técnicos da SEDUC, constata-se que o Colégio São Francisco de Sales dispõe das condições favoráveis à renovação de autorização de funcionamento dos cursos que propõe.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, essa relatora recomenda ao plenário renovar a autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2024, do Colégio São Francisco de Sales - Diocesano, rede privada/filantrópica, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 17 de outubro de 2019.

Cons<sup>a</sup>. Viviane Fernandes Faria - Relatora.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho  
Presidente do CEE/PI